



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2017

Processo Administrativo nº 68/2017 – Pregão Presencial nº 16/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MARCELINO BESERRA NETO – ME

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 08 de junho de 2018 a 07 de junho de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 2.185,98 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).”

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 8.743,92) que passa a ser de R\$ 10.929,90 (dez mil novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.05.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e MARCELINO BESERRA NETO – ME.

Alcinópolis – MS, 28 de maio de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2017

Processo Administrativo nº 68/2017 – Pregão Presencial nº 16/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 08 de junho de 2018 a 07 de junho de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 7.523,50 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).”

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 30.094,00) que passa a ser de R\$ 37.617,50 (trinta e sete mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.05.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 28 de maio de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2017

Processo Administrativo nº 68/2017 – Pregão Presencial nº 16/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MARIA SUELY DE SOUZA 17235685115

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 08 de junho de 2018 a 07 de junho de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 2.205,08 (dois mil duzentos e cinco reais e oito centavos).”

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 8.820,30) que passa a ser de R\$ 11.025,38 (onze mil e vinte e cinco reais e trinta e oito reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.05.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e MARIA SUELY DE SOUZA 17235685115.

Alcinópolis – MS, 28 de maio de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2017

Processo Administrativo nº 68/2017 – Pregão Presencial nº 16/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: COMERCIAL K & D LTDA – EPP

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 08 de junho de 2018 a 07 de junho de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 2.142,66 (dois mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).”

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento

no valor global da contratação (R\$ 8.570,65) que passa a ser de R\$ 10.713,31 (dez mil setecentos e treze reais e trinta e um centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.05.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e COMERCIAL K & D LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 28 de maio de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2017

Processo Administrativo nº 69/2017- Pregão Presencial nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ART VIDEO EIRELI – EPP

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 09 de junho de 2018 a 08 de junho de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 7.102,80 (sete mil cento e dois reais e oitenta centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 28.411,20) que passa a ser de R\$ 35.514,00 (trinta e cinco mil quinhentos e catorze reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.05.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ART VIDEO EIRELI – EPP.

Alcinópolis – MS, 28 de maio de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2017

Processo Administrativo nº 69/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 09 de junho de 2018 a 08 de junho de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 26.298,37 (vinte e seis mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 105.193,48) que passa a ser de R\$ 131.491,85 (cento e trinta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.05.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 28 de maio de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2017

Processo Administrativo nº 69/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MARCELINO BESERRA NETO – ME

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 09 de junho de 2018 a 08 de junho de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 330,23 (trezentos e trinta reais e vinte e três centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 1.320,90) que passa a ser de R\$ 1.651,13 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.05.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e MARCELINO BESERRA NETO – ME.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:
DUPRE GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMEF: 08.983.478/0001-89
INS. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79559-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSABILIDADE
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALÉS (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRACJORN - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/IMEF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.

**DENGUE
PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Alcinópolis – MS, 28 de maio de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017

Processo Administrativo nº 69/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MARIA SUELY DE SOUZA 17235685115

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 09 de junho de 2018 a 08 de junho de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 8.361,83 (oito mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 33.447,32) que passa a ser de R\$ 41.809,15 (quarenta e um mil oitocentos e nove reais e quinze centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.05.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e MARIA SUELY DE SOUZA 17235685115.

Alcinópolis – MS, 28 de maio de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2017

Processo Administrativo nº 69/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI – ME

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 09 de junho de 2018 a 08 de junho de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 8.978,89 (oito mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 35.915,54) que passa a ser de R\$ 44.894,43 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.05.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI – ME.

Alcinópolis – MS, 28 de maio de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2017

Processo Administrativo nº 69/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: COMERCIAL K & D LTDA – EPP

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 09 de junho de 2018 a 08 de junho de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 8.808,02 (oito mil oitocentos e oito reais e dois centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 35.232,09) que passa a ser de R\$ 44.040,11 (quarenta e quatro mil e quarenta reais e onze centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.05.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e COMERCIAL K & D LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 28 de maio de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2017

Processo Administrativo nº 68/2017 – Pregão Presencial nº 16/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 08 de junho de 2018 a 07 de junho de 2019.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 7.523,50 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 30.094,00) que passa a ser de R\$ 37.617,50 (trinta e sete mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.05.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 28 de maio de 2018.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
FUNDO MUN DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS

RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633

CNPJ (MF): 15609665000174

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

40 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
40.103 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Credor

| | | | | |
|----------------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------------|
| Razão Social / Fornecedor | CNPJ / CPF | Banco | Agência | Conta Bancária |
| 04343 - ATIVA LOCAÇÃO LTDA | 02.580.316/0006-30 | | | |
| Endereço | | Cidade | Telefone | |
| RUA JARAUCU, Nº 418 | | CAMPO GRANDE/MS | 67 3383-2445 | |

Empenho

| | | | | | |
|--------------------|------------|----------------------------|----------------|----------------|----------|
| Tipo | | Item da Despesa | | Número | Folha |
| GLOBAL | | 33903920 - Outros Serviços | | 003214 | 1 |
| Data de Emissão | Vencimento | Requisição | Tipo | Nro. Licitação | Processo |
| 28/05/2018 | | | DISPENSA LICIT | 025 | 0006-6/ |
| Local de Entrega : | | | Aplicação | Documento | |
| | | | - | Contrato | |

Dotação

| | | |
|--|-----------|--|
| Natureza da Despesa | Nro. Red. | Classificação Funcional |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00564 | 13.392.0109-2.021 - Manutenção de Eventos e Atividades Culturais |
| Sub-Elemento da Despesa | | |
| 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa | | |
| Vinculo | | |
| 100000 - Recursos Ordinários | | |
| Crédito | | |
| ORCAMENTARIO | | |

Valores

| | | | |
|--------------------|----------------|------------------|-------------|
| Dotação Autorizada | Saldo Anterior | valor do Empenho | Saldo Atual |
| 320.000,00 | 19.889,00 | 1.985,00 | 17.904,00 |

Histórico

| Item | Quantidade | Unidade | Item | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|------------|---------|--|----------------|-----------------|
| 1 | 1 | UND | VALOR QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) BANHEIROS QUIMICOS PARA O 2º ARRAIAL MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS. | 1.985,00 | 1.985,00 |
| Total | | | | | 1.985,00 |

Por Extenso

***** (um mil e novecentos e oitenta e cinco reais) *****

Autorização

Dalmy Crisóstomo da Silva
 Prefeito Municipal

Márcia Izabel de Souza
 Secretária Mun Educação, Cultura e Desportos

**COMBATER A DENGUE É UM
 DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR.

